



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 41, de 25 de janeiro de 2016](#) e considerando o disposto na [Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996](#), na [Portaria PGR nº 70, de 29 de setembro de 2015](#), e na [Portaria PGR/MPF nº 61, de 22 de julho de 2016](#), alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 87, de 24 de novembro de 2016](#), bem como atendendo pedido encaminhado por correio eletrônico pela Coordenadoria da PRM/Cascavel, resolve:

Art 1º Autorizar o servidor LUIS FELIPE KOPPE, matrícula 21767, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para, excepcionalmente, e no interesse exclusivo do serviço, dirigir veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Cascavel, na ausência de servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, observando as normas pertinentes a essa atividade.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jan. 2017. Caderno Administrativo, p. 19.](#)